

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Valter Campanato/Agência Brasil



Alckmin reuniu-se com empresários norte-americanos

Alckmin: um “eterno otimista”

Negociador brasileiro para tentar uma solução, o vice-presidente e ministro da Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin, tem agora menos de uma semana para evitar a ameaça de tarifaço imposta pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. O prazo dado por Trump para sobretaxar em 50% os produtos brasileiros se inicia na próxima sexta-feira (1). A tarefa de

Alckmin é dura, uma vez que o governo dos EUA não deu até agora nenhuma sinalização no sentido de que possa mudar de ideia. Mas Alckmin, como comenta um interlocutor que tem acompanhado de perto o seu trabalho, se declara “um eterno otimista”. O vice-presidente trabalha a tentativa de reversão por duas frentes: a política e diplomática e a empresarial.

Brasil e EUA

Se os canais políticos parecem complicados, Alckmin aposta muito no segundo caminho: a pressão feita pelos empresários, tanto os daqui como os norte-americanos. Ele tem se reunido diariamente com os diversos setores prejudicados, exportados e importados.

Taurus

Na semana passada, por exemplo, o vice reuniu-se com a maior empresa de um dos setores mais próximos do bolsonarismo: o armamentista. Grande exportadora de revólveres para os Estados Unidos, a Taurus foi a Alckmin negociar ajuda para evitar o tarifaço.

Jefferson Rudy/Agência Senado



Tereza Cristina representará o agro na comissão

Amcham mediu conversas com norte-americanos

A Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham) ajudou a mediar conversas com os empresários dos Estados Unidos. Os que importam tentam evitar o prejuízo. Por exemplo, os importadores de suco de laranja tentam lá nos EUA na Justiça evitar que o tarifaço os atinja. Naturalmente, caso consigam,

abrem uma porteira para que outros setores também consigam o mesmo. Mas mesmo as empresas norte-americanas que exportam para o Brasil estão preocupadas. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem nas mãos a Lei da Reciprocidade. Em tese, pode retaliar. E abrir espaço para negociar com outros países.

Política

Há ainda a pressão política. O trabalho que Eduardo Bolsonaro vem fazendo nos EUA no sentido de tentar sabotar os trabalhos da comissão de senadores que vai ao país esta semana provoca irritação no Congresso. Há na comissão aliados de Jair Bolsonaro.

Governadores

Outra pressão que cresce vem dos governadores. Eduardo Leite (PSD), do Rio Grande do Sul, por exemplo, um opositorista e presidenciável, declarou na quinta-feira (24) que o que a família Bolsonaro está fazendo ao apoiar o tarifaço é “imperdoável”.

Ministros

Estão na comissão dois ex-ministros de Bolsonaro, que são representantes de setores que serão prejudicados pelo tarifaço. Tereza Cristina (PP-MS) representa o agropêlo. E o Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ligado, por exemplo, à aeronáutica, à Embraer.

Caiado

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União), embora tenha criticado Lula no processo, sugeriu uma reunião de governadores para tratar da ameaça de Trump. Ainda que não se alinhe ao governo, naturalmente Caiado não deseja que o tarifaço seja um sucesso.

Moraes adverte, mas evita prisão de Jair Bolsonaro

Ao Correio, analistas consideram que medida não é recuo

Valter Campanato/Agência Brasil

Por Gabriela Gallo

Apesar de ter considerado que o ex-presidente da República Jair Bolsonaro (PL) descumpriu medidas cautelares impostas, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes não decretou a prisão do ex-presidente, alegando que se tratou de uma “irregularidade isolada” de Bolsonaro. O ministro publicou a decisão nesta quinta-feira (24), após os advogados de defesa do ex-presidente – réu por fazer parte do grupo principal do plano de tentativa de golpe de Estado – encaminharem ao magistrado um embargo de declaração alegando que Bolsonaro não tinha conhecimento de que teria descumprido a medida.

“Por se tratar de irregularidade isolada, sem notícias de outros descumprimentos até o momento, bem como das alegações da Defesa de Jair Messias Bolsonaro da ‘ausência de intenção de fazê-lo, tanto que vem observando rigorosamente as regras de recolhimento impostas’, deixo de converter as medidas cautelares em prisão preventiva, advertindo ao réu, entretanto, que, se houver novo descumprimento, a conversão será imediata”, escreveu Moraes.

Entrevistas

Em sua decisão, o ministro também esclareceu que “em momento algum Jair Bolsonaro foi proibido de conceder entrevistas ou proferir discursos em eventos públicos ou privados”, desde que respeitados os horá-



Decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal teve o efeito de advertência

rios estabelecidos nas medidas restritivas em que ele não pode estar fora de casa (de 19h às 6h do dia seguinte).

“A explicitação da medida cautelar imposta no dia 17/7 pela decisão do dia 21/7, deixou claro que não será admitida a utilização de subterfúgios para a manutenção da prática de atividades criminosas, com a instrumentalização de entrevistas ou discursos públicos como ‘material pré-fabricado’ para posterior postagens nas redes sociais de terceiros previamente coordenados”, reiterou o magistrado em sua decisão.

“Será considerado burla à proibição imposta pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal ao réu, à replicação de conteúdo de entrevista ou de discursos públicos ou privados

reiterando as mesmas afirmações caracterizadoras das infrações penais que ensejaram a imposição das medidas cautelares, para que, posteriormente, por meio de ‘milícias digitais’, ou mesmo apoiadores políticos, ou ainda, por outros investigados, em patente coordenação, ocorra a divulgação do conteúdo ilícito previamente elaborado especialmente para ampliar a desinformação nas redes sociais”, completou.

Recuo?

Ao Correio da Manhã, o coordenador de Análise Política e Legislativo na BMJ Consultores Associados Lucas Fernandes avaliou que a decisão de Moraes não se trata de um recuo do processo contra Bolsonaro, mas uma medida de

cautela no caso. “Não vislumbro que daqui para frente o julgamento se torne mais moroso [lento] ou que a pena definida pelos magistrados seja menor do que a pena que é antecipada. O julgamento deve correr com bastante celeridade, com perspectiva de finalização desse julgamento ainda esse ano com uma eventual prisão de Bolsonaro e um posicionamento duro dos ministros do STF”, destacou Fernandes.

Na mesma linha, o cientista político pela Universidade Federal de Pernambuco João Felipe Marques também avalia que o caso “não significa um recuo, mas sim uma avaliação técnica das condições do processo”, especialmente porque “o processo continua em curso no Supremo Tribunal Federal”.

Ex-presidente é condenado pela frase ‘pintou um clima’

Antonio Cruz/Agência Brasil



Bolsonaro foi condenado a pagar R\$ 150 mil

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios a pagar R\$ 150 mil de indenização por danos morais por ter usado indevidamente imagens de crianças na campanha de 2022 e ter dito a expressão “pintou um clima” ao se referir a adolescentes venezuelanas. O acórdão (decisão colegiada) do julgamento foi publicado na quinta-feira (24).

A defesa do ex-presidente disse que recebeu a decisão com surpresa, que os fundamentos do tribunal desconideraram decisões de cortes superiores sobre o tema, e que irá recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A decisão do TJ-DFT foi tomada a partir de um pedido do Ministério Público que afirmou que Bolsonaro incitou crianças a realizarem gestos de arma com as mãos durante visita ao Palácio do Planalto na época de sua campanha à reeleição, em 2022, quando foi derrotado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O Ministério Público também menciona o episódio no qual ele se referiu a adolescentes migrantes venezuelanas em outubro do mesmo ano.

Venezuela

Na ocasião, o então presidente estava explorando uma temática recorrente de sua campanha - o suposto risco de o Brasil “virar uma Venezuela” caso Lula retornasse ao poder - quando relatou um encontro que teve com meninas do país vizinho em São Sebastião, re-

gião do Distrito Federal.

“Parei a moto numa esquina, tirei o capacete e olhei umas meninhas, três, quatro, bonitas. De 14, 15 anos, arrumadinhas num sábado numa comunidade. E vi que eram meio parecidas. Pintou um clima, voltei. ‘posso entrar na tua casa?’ Entrei”, disse na ocasião.

“Tinha umas 15, 20 meninas, [num] sábado de manhã, se arrumando - todas venezuelanas. E eu pergunto: meninas bonitinhas, 14, 15 anos se arrumando num sábado para quê? Ganhar a vida. Você quer isso para a tua filha, que está nos ouvindo aqui agora. E como chegou neste ponto? Escolhas erradas”, completou, na entrevista à época.

O Ministério Público pediu

à Justiça uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 30 milhões. A ação foi rejeitada em primeira instância, e o órgão recorreu.

No processo, a defesa de Bolsonaro disse que a visita das crianças ao Palácio do Planalto “constituiu um passeio escolar devidamente autorizado pelos responsáveis, sem qualquer conotação eleitoral”.

Sobre as adolescentes venezuelanas, ele afirmou que suas palavras foram retiradas de contexto e que não houve intenção de estigmatizar ou discriminar as adolescentes.

Danos morais

A maioria da 5ª Turma Cível do TJ-DFT decidiu modificar a decisão de primeira instância

e condenar o ex-presidente.

O pagamento de R\$ 150 mil por danos morais coletivos, decidiu o tribunal, deve ser revertido ao Fundo da Infância e da Adolescência do Distrito Federal, a um fundo nacional equivalente ou a projetos ou ações de promoção de direitos da infância indicados pelo Ministério Público.

Bolsonaro também foi condenado a se abster de usar imagens de crianças e de adolescentes em material publicitário e de “constranger crianças e adolescentes em eventos públicos a reproduzirem gestos violentos”.

Além disso, deve se abster de “empregar conotação sexual a quaisquer situações envolvendo crianças e adolescentes, mediante palavras, gestos ou ações que as estigmatizem, as exponham ou as submetam a associação com práticas sexuais”.

O descumprimento dessas medidas deve resultar, segundo o tribunal, em multa de R\$ 10 mil.

Em nota, o advogado de Bolsonaro no processo, Marcelo Bessa, disse que a decisão foi tomada por apertada maioria e que “os fundamentos adotados pela Corte desconideraram integralmente decisões definitivas proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Supremo Tribunal Federal sobre o assunto, citam provas inexistentes nos autos e, por tais razões, a referida decisão certamente não irá prevalecer no Superior Tribunal de Justiça”.

José Marques (Folhapress)